



DADOS DO SOLICITANTE E INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA EMPENHAMENTO

ENTIDADE SOLICITANTE: MUNICÍPIO DE XAXIM

Centro de Custo: 34 - Fundo Mun. da Infância e Adolescência
Órgão de Governo: 10 - Secretaria de Assistência Social e Habitação
Unidade: 2 - Fundo Mun. da Infância e Adolescência
Dotação Orçamentária: 10.02.2.038.3.3.90.39.05.00.00.00 (94/2016)

Nome do Solicitante: Paula M. Ferrari

Local de Entrega: Secretaria de Assistência Social -

Objeto/Finalidade: Solicito contratação de empresa para elaboração do Plano Municipal Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes conforme orientação do CONANDA.

Observações: 94/2016 - 3.3.90.3905.00.00.00 - C/C 28.434-3 FIA


Deverá ser pago com recursos do FIA - FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA.


CNPJ: 22.637.167/0001-09

Segue em anexo resolução do CMDCA

ITENS SOLICITADOS

Item	Quant.	Un.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
1	1	Un	Contratação de empresa para desenvolvimento e elaboração do Plano Municipal Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes. O serviço caracteriza-se pela elaboração do texto de todo o plano em todos os níveis pela empresa contratada com equipe técnica do município para conhecimento da realidade e execução do trabalho conforme prerrogativas nacionais e orientação do Conanda, tendo respaldo de profissionais que tenham experiências na área para desenvolver reuniões com a comissão de gestão integrada para estabelecimento de metas e levantamento de dados, sensibilização e mobilização dos profissionais dos diversos setores para participação das etapas de formatação do plano Decenal, realização de encontros temáticos, elaboração do marco situacional municipal, definição de prioridades, objetivos e metas, apresentação do Plano Decenal ao CMDCA m audiência pública. (02-05-12069)	6.000,0000	6.000,00
				Valor Total Previsto	6.000,00


PAULA M. FERRARI
CPF: 074.775.369-52
26/06/16


Luciane Marchetti
Secretaria Municipal
de Assistência Social

Xaxim, 6 de Junho de 2016.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Folhas
Nº 03

RESOLUÇÃO CMDCA nº 005/2016.


O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE XAXIM, Estado de Santa Catarina (CMDCA), no uso de suas atribuições legais em reunião realizada na data de 19/04/2016, as 08horas30minutos na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, por decisão UNÂNIME, resolve:

Art. 1º Fica definido que o Fundo Municipal para a Infância e Adolescente - FIA, como destinador dos valores, a serem utilizados no processo licitatório para a contratação de empresa para o desenvolvimento e elaboração do Plano Municipal Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, segundo deliberações do conselho dos Direitos ao qual é vinculado.

Art. 2º Esta resolução entra vigor na data de sua expedição.

3414 2016.
19 05 16
R 06 16

Xaxim SC, 19 de abril de 2016.


CLERI SOTILLI
Presidente do CMDCA - XAXIM/SC

Empresa: Iraci de Andrade – ME
CNPJ: 11.758.765/0001-01
Endereço Comercial:
Av. Nereu Ramos, 75 D - Edifício: Centro Profissional Chapecó, sala 708 B - Centro
89801-023 – Chapecó – SC
Fone: (49) 33231459 – 99135083
Iraci_andrade@hotmail.com

Folhas
Nº 04

ORÇAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

I - INSTITUIÇÃO DESTINATÁRIA: Prefeitura Municipal de Xaxim - SC

II - IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA

Empresa: Iraci de Andrade – ME

CNPJ: 11.758.765/0001-01

Endereço Comercial:

Av. Nereu Ramos, 75 D - Edifício: Centro Profissional Chapecó, sala 708 B - Centro
9801-023 – Chapecó – SC

III – IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL

Nome: Iraci de Andrade

Profissão:

Assistente Social – graduação pela UNOESC (1996)

Especialização:

Políticas Sociais e Família (2001)

Pós-Graduação:

- Mestre em Serviço Social pela PUCRS (2008)

- Doutora em Serviço Social pela PUCRS (2012)

DESCRIÇÃO	VALORES
..laboração do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes conforme determinação do CONANDA.	6.000,00
TOTAL	6.000,00

Chapecó SC 22 de maio de 2016.

IRACI DE ANDRADE
DRA. EM SERVIÇO SOCIAL

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE - CMDCA**



RESOLUÇÃO CMDCA nº 005/2016.


O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE XAXIM, Estado de Santa Catarina (CMDCA), no uso de suas atribuições legais em reunião realizada na data de 19/04/2016, as 08horas30minutos na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, por decisão UNÂNIME, resolve:

Art. 1º Fica definido que o Fundo Municipal para a Infância e Adolescente - FIA, como destinador dos valores, a serem utilizados no processo licitatório para a contratação de empresa para o desenvolvimento e elaboração do Plano Municipal Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, segundo deliberações do conselho dos Direitos ao qual é vinculado.

Art. 2º Esta resolução entra vigor na data de sua expedição.

34/4 2016.
19 05 16
R 06 16


Xaxim SC, 19 de abril de 2016.


CLERI SOTILLI
Presidente do CMDCA - XAXIM/SC

Empresa: Iraci de Andrade – ME
CNPJ: 11.758.765/0001-01
Endereço Comercial:
Av. Nereu Ramos, 75 D - Edifício: Centro Profissional Chapecó, sala 708 B - Centro
89801-023 – Chapecó – SC
Fone: (49) 33231459 – 99135083
iraci_andrade@hotmail.com



ORÇAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

I - INSTITUIÇÃO DESTINATÁRIA: Prefeitura Municipal de Xaxim - SC

II - IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA

Empresa: Iraci de Andrade – ME

CNPJ: 11.758.765/0001-01

Endereço Comercial:

Av. Nereu Ramos, 75 D - Edifício: Centro Profissional Chapecó, sala 708 B - Centro

89801-023 – Chapecó – SC

III – IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL

Nome: Iraci de Andrade

Profissão:

Assistente Social – graduação pela UNOESC (1996)

Especialização:

Políticas Sociais e Família (2001)

Pós-Graduação:

- Mestre em Serviço Social pela PUCRS (2008)

- Doutora em Serviço Social pela PUCRS (2012)

DESCRIÇÃO	VALORES
Elaboração do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes conforme determinação do CONANDA.	6.000,00
TOTAL	6.000,00

Chapecó SC 22 de maio de 2016.

IRACI DE ANDRADE
DRA. EM SERVIÇO SOCIAL



PROPOSTA DE TRABALHO

Proposta de Trabalho para o município de Xaxim:

Descrição para elaboração/construção do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo	Valor por município
<p>1 Elaboração do Plano Municipal Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes.</p> <p>O serviço contratado caracteriza-se pela elaboração do texto de todo o plano em todos os níveis pela empresa contratada com contatos com equipe técnica do município para conhecimento da realidade e execução do trabalho conforme prerrogativas nacionais e orientação do Conanda.</p> <p>Metodologia participativa (Método Zoop):</p> <ul style="list-style-type: none">- Duas oficinas temáticas (Diagnóstico e Matriz de Planejamento);- Apresentação do Plano Municipal ao CMDCA em audiência pública.	R\$ 7.750,00

Técnico Responsável pela execução:

Roselaine Klaus Camatti: Assistente Social, CRESS/SC 2694 12ª Região, formada pela Unoesc/Unochapecó em 2001, Pós Graduada em Atendimento Integral a Família pela Universidade Veiga de Almeida do Rio de Janeiro, Mestre em Políticas Sociais e Dinâmicas Regionais na Unochapecó, representante da Fecam – Federação Catarinense de Municípios no Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/SC Gestão 2007/2008, membro da CIB/SC – Comissão Intergestores Bipartite em 2009. Possui ampla experiência em estruturação e organização de CRAS e CREAS, bem como dos serviços socioassistenciais que precisam ser desenvolvidos na proteção social básica e especial. Atua com elaboração de Plano Locais de Habitação de Interesse Social para mais de 25 municípios de Santa Catarina, elabora Planos Municipais de Assistência Social e de Atendimento Socioeducativo, Assistente Social com 11 anos de atuação na Gestão da Política de Assistência Social. Diretora Administrativa da Crescer Assessoria e Consultoria Ltda e Crescer Treinamentos Ltda que atua no mercado com assessoria, consultoria e capacitações na área da Assistência Social e Habitação.

Experiência na elaboração de plano na área da criança e do adolescente:

- Planos Decenais Dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes: São Domingos (elaborado) e Palmitos (em elaboração).
- Planos Municipais de Acolhimento: Xaxim, Barra Bonita, Palmitos e Pinhalzinho.
- Planos Municipais de Medidas Socioeducativas: São Bernardino, Ponte Serrada, Palmitos, Coronel Martins, Coronel Freitas, Nova Itaberaba.



Contato

Celular: (49)8416.0896 – Roselaine
e-mail: rosekcamatti@hotmail.com

Crescer Treinamentos Ltda.
CNPJ 15.309.971/0001-95

Centro Rodovia SC 283. N° 398 – Sala 02
Águas de Chapecó – SC
CNPJ 15.309.971/0001-95



**ORÇAMENTO PARA FINS DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL
DECENAL DOS DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES
A PARTIR DA RESOLUÇÃO 171 DO CONANDA**

Objetivo

Contribuir com o município de Xaxim /SC, na elaboração do Plano Municipal Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes

Investimento

Preço Total: R\$ 7.900,00

Formas de Pagamento:

Após a entrega do produto

Atividades:

1. Elaboração do diagnóstico (reunião com a órgão gestor, CMDCA, CT e demais equipamentos envolvidos);
2. Realização de audiência pública para apresentação das diretrizes gerais do Plano;
3. Elaboração do Plano;
4. Realização de audiência pública para apresentação do plano;
5. Impressão do Plano Municipal e entrega de cópia em CD Room e impresso encadernado.

Data da entrega do produto: Até sessenta dias após seu início

Chapecó, 20 de maio de 2016

Patrícia Vasconcellos de Azevedo
Sócia Administradora



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IRACI DE ANDRADE 67882102920 - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.758.765/0001-01

Certidão nº: 42557621/2016

Expedição: 29/04/2016, às 17:09:46

Validade: 25/10/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IRACI DE ANDRADE 67882102920 - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.758.765/0001-01**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



30/05/2016

4614174

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Chapecó



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 3357488**FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Chapecó, com distribuição anterior à data de 30/05/2016, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

IRACI DE ANDRADE ME, portador do CNPJ: 11.758.765/0001-01.*****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Chapecó, segunda-feira, 30 de maio de 2016.

PEDIDO Nº:

4614174





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **IRACI DE ANDRADE 67882102920 - ME**
CNPJ/CPF: **11.758.765/0001-01**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	160140043197856
Data de emissão:	25/05/2016 09:29:04
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	24/07/2016

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11758765000101
Razão Social: IRACI DE ANDRADE
Endereço: AV NEREU RAMOS 75 LETRA D SALA 708 B
CENTRO
CHAPECO
SC
89801-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/05/2016 a 26/06/2016

Certificação Número: 2016052803050810430873

Informação obtida em 06/06/2016, às 23:06:45.


A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.758.765/0001-01 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 31/03/2010
NOME EMPRESARIAL IRACI DE ANDRADE 67882102920 - ME				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)				
LOGRADOURO AV NEREU RAMOS		NÚMERO 75	COMPLEMENTO LETRA D SALA 708-B	
CEP 89.801-020	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CHAPECO		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO secea@seceacontabilidade.com.br		TELEFONE (49) 3323-1459		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/03/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 31/05/2016 às 17:50:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE SANTA CATARINA
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



IRACI DE ANDRADE
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.432.509 DATA DE EXPEDIÇÃO 20/FEV/2015

NOME IRACI DE ANDRADE

FILIAÇÃO ERONDINO PEREIRA DE ANDRADE
 FLÓRA DE ANDRADE

NATURALIDADE QUILOMBO SC DATA DE NASCIMENTO 25/FEV/1968

DOC ORIGEM CERT. NASC. 3990 LV A-4 FL 98
 CART. ALBERTI-QUILOMBO SC

CPF 678.821.029-20 José Augusto da Luz Koerich
 Perito Criminal
 Diretor do Instituto de Identificação de P.S.

CHAPECÓ - SC ASSINATURA DO DIRETOR
 LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
 Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
 cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
 Ivanio Loss Porto - Tabelião

AUTENTICO a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé. Chapecó - SC, 05/05/2016.

Em testemunho _____ da verdade.

LEONARDO SIGNORETTI PADILHA NAVAS - ESCRIVENTE
 Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL EGQ67263-Y84Y
 Emolumentos R\$: 3,00 + Selo: 1,70 = R\$ 4,70
 Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



REAL SERVICARD

Cartão de uso pessoal e intransferível
 Deve ser apresentado junto com um documento de identidade

Emissão
 DEZ/2009

CORREIOS

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Receita Federal
CPF

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição
678.821.029-20

Nome
IRACI DE ANDRADE

Nascimento
25/02/1968



1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
 Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
 cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
 Ivanio Loss Porto - Tabelião

AUTENTICO a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé. Chapecó - SC, 05/05/2016.

Em testemunho _____ da verdade.

LEONARDO SIGNORETTI PADILHA NAVAS - ESCRIVENTE
 Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL EGQ67268-E4FQ
 Emolumentos R\$: 3,00 + Selo: 1,70 = R\$ 4,70
 Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

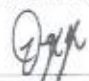
Nome Empresarial IRACI DE ANDRADE ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 8 0005266-2	CNPJ 11.758.765/0001-01	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 23/04/2010	Data de Início de Atividade 31/03/2010
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) AVENIDA NEREU RAMOS, 75-D - SALA 708 - B. CENTRO, CHAPECÓ, SC, 89.801-020			
Objeto TREINAMENTQ EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.			
Capital: R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 21/02/2011 Número: M1353008092 Ato: DESENQUADRAMENTO DE MEI Evento (s): DESENQUADRAMENTO DE MEI		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário IRACI DE ANDRADE Identidade: 2.432.509,SESP/SC CPF: 678.821.029-20 Estado Civil: Solteiro Regime de Bens: Não Informado			

CHAPECÓ - SC, 06 de maio de 2016

16074883-6



Eu, Conferi e assino.


 ANDRE LUIZ DE REZENDE
 SECRETÁRIO GERAL


 Danielli Matiello / Matr. 387384-6
 alista Téc. em Gestão de Registro Mercantil
 Junta Comercial do JUCESC em Chapecó







ALVARÁ 2015



CONCEDIDO À:

IRACI DE ANDRADE ME CNPJ: 11.758.765/0001-01

PARA ESTABELECEER NA RUA:

Data Deferimento Inscrição

Avenida NEREU RAMOS 75 D - CENTRO SALA 708 B

ATIVIDADE(S):

TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

CÓDIGO DE CONTROLE

DB21F22SBTNW9260

DATA INICIO ATIVIDADE

19/04/2010

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

37088

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

CÓDIGO DA ATIVIDADE

4444

VALIDADE

31/01/2016

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DATA EMISSÃO

30/04/2015

**ADMINISTRAÇÃO
2013/2016**

Alvará Pago em: 19/01/2015



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 42800052662		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) IRACI DE ANDRADE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) ERONDINO PEREIRA DE ANDRADE		(mãe) FLORA DE ANDRADE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 25/02/1968	IDENTIDADE (número) 2.432.509	Órgão emissor SESP	CPF (número) SC 678.821.029-20
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA QUATORZE DE AGOSTO			NÚMERO 981
COMPLEMENTO D	BAIRRO/DISTRITO SANTA MARIA	CEP 89.812-310	CODIGO DO MUNICÍPIO (UF) 3419
MUNICÍPIO CHAPECÓ			UF SC
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL IRACI DE ANDRADE			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) AVENIDA NEREU RAMOS			NÚMERO 75
COMPLEMENTO D, SALA 708 - B	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 89.801-020	CODIGO DO MUNICÍPIO (UF) 3419
MUNICÍPIO CHAPECÓ	UF SC	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 500,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) QUINHENTOS REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) 8599604	DESCRIÇÃO DO OBJETO TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.		
Atividade Principal 8599604			
Atividade secundária XXXXXX			
XXXXXX			
XXXXXX			
XXXXXX			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 31/03/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11758765000101	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assalante/garante) <i>Iraci de Andrade</i>			
DATA DA ASSINATURA 31/03/2010	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Assinatura]</i>		

Folhas
No 18
e

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Flávia Zulian Salvador Maj. 37926-0 20 MAI 2010	AUTENTIC JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/05/2010 SOB Nº: 20100825257 Protocolo: 10/082525-7, DE 20/05/2010 Empresa: 42 8 005266 2 IRACI DE ANDRADE MONIQUE OLINGER PHILIPPI SECRETÁRIA GERAL	 i0768



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

IRACI DE ANDRADE ME CNPJ: 11.758.765/0001-01

Aviso

Sem Débitos

Mensagem

Certificamos, que o contribuinte acima especificado, NADA deve à Fazenda Municipal referente aos tributos municipais, ou Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar as dívidas que, por ventura sejam apuradas, do contribuinte acima especificado.

Código de Controle

DCA0R3653UYW0501

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.chapeco.sc.gov.br>

Chapecó (SC), 01 de Junho de 2016



Folhas
Nº 20

Receita Federal

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: IRACI DE ANDRADE 67882102920 - ME

CNPJ: 11.758.765/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 01:05:08 do dia 11/02/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/08/2016.

Código de controle da certidão: **C186.67CD.A71D.8B36**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307073194

Data da Inscrição: 09/06/2016 **Data da Renovação:** 09/06/2016 **Validade:** 31/12/2016

Razão Social: 15307 - IRACI DE ANDRADE 67882102920 - ME **Data do Cadastro:** 04/09/2013
Endereço: AV NEREU RAMOS, 75, LETRA D SALA 708-B
Bairro: Centro **Cidade:** Chapecó **UF:** SC **CEP:** 89801-020
Telefone/Fax: 4933231459 / **e-mail:** iraci_andrade@hotmail.com
CNPJ: 11.758.765/0001-01
Inscrição Estadual:
Inscrição Municipal: **CPF:**
Responsável:

Capital Social:
atramento Mensal:
de de Funcionários:
Área Disponível:
Área Construída:
Sócios Diretores:

Principais Clientes:

Princ. Fornecedores:

Outras Informações:

AMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
----------------	--------------------------------

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
ERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA FEDERAL E DA UNIÃO.	C186.67CD.A71D.8B36	11/02/2016	09/08/2016
ERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT.	42557621/2016	29/04/2016	25/10/2016
ERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL.	160140043197856	09/06/2016	24/07/2016
ERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL.	18654	01/06/2016	01/07/2016
ERTIFICADO DE REGULARIDADE COM FGTS.	20160502803050810430873	28/05/2016	26/06/2016

este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM**

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Folha: 1/1



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) Prefeito Municipal

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Elaboração de Plano decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes conforme prerrogativas nacionais e orientações do CONANDA -(Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente).

Folha Adm. nº: 89/2016
Forma de Julgamento: Menor Preço por Item
Forma Pgto. / Reajuste:
Prazo Entrega/Exec.: Cfe Autorização de Fomecimento
Local de Entrega: Município de Xaxim -
Urgência:
Vigência: 31/12/2016
Observações:

Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:


1-MUNICIPIO DE XAXIM

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
	10.02.2.038.3.3.90.00.00.00.00.00	Manut. do Fundo da Infância e do Adolescente	3.3.90.39.05.00.00.00	6.000,00
	Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Ordinários			
Total previsto:				6.000,00

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	1,000	Un	Contratação de empresa para elabora o Plano Municipal	6.000,0000	6.000,00
Total Geral →				6.000,0000	6.000,00

Xaxim, 1 de Junho de 2016.


Otavio João Skrzypczak
Responsável pelo Setor Compras



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM**

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Folhas
Nº 23
E

Folha: 1/1

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, Idacir Antonio Orso, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 89/2016
B - Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
C - Forma de Julgamento: Menor Preço por Item
D - Forma Pgto./ Reajuste:
F - Prazo Entrega/Exec.: Cfe Autorização de Fornecimento
Local de Entrega: Município de Xaxim
G - Urgência:
H - Vigência: 31/12/2016
I - Objeto da Licitação: Elaboração de Plano decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes conforme prerrogativas nacionais e orientações do CONANDA -(Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente).

J - Observações:

K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-MUNICIPIO DE XAXIM

Dt	sa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
94		10.02.2.038.3.3.90.00.00.00.00	Manut. do Fundo da Infância e do Adolescente	3.3.90.39.05.00.00.00	6.000,00
Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Ordinários					
Total Previsto :					6.000,00

Xaxim, 1 de Junho de 2016.

IDACIR ANTONIO ORSO



CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC



PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
- NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
- Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nr. Processo Adm. / Ano: 89/2016
Data do Processo Adm.: 01/06/2016
Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Objeto do Processo Adm.: Elaboração de Plano decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes conforme prerrogativas nacionais e orientações do CONANDA -(Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: MUNICÍPIO DE XAXIM

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
94	10.02	2.038	3.3.90.00.00.00.00	3.3.90.39.05.00.00.00	36.815,20	6.000,00
					Total Previsto:	6.000,00
					Total Geral:	6.000,00

Xaxim, Em 16 / 06 / 16


Juliano Sorgatto CRC 032895/O-5



CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC



PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo:	89/2016
Processo de Licitação:	89/2016
Modalidade:	Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Número da Licitação:	21/2016-DL
Data do Processo:	01/06/2016
Data da Abertura das Propostas:	01/06/2016
Hora da Abertura das Propostas:	00:00

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Xaxim, ...21, 06, 16...


LUÍS ANTONIO CIPRIANI OAB/SC 35.698



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC



DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 21/2016 - DL


Processo Administrativo:	89/2016
Processo de Licitação:	89/2016
Data do Processo:	01/06/2016

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 89/2016


Objeto da Licitação:

Elaboração de Plano decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes conforme prerrogativas nacionais e orientações do CONANDA -(Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente).

Xaxim, 1 de Junho de 2016.



Otavio João Skrzypczak
Presidente da Comissão de Licitação

Nº. Publ.	89 12016
Data da Publ.	01/06/16
Data Saída	01/08/16
sp. pela Publ.	
re:	



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC



DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 21/2016 - DL

Processo Administrativo: 89/2016
Processo de Licitação: 89/2016
Data do Processo: 01/06/2016

Folha: 1/1

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

1 - PARTICIPAÇÃO:

A presente licitação reger-se-á pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, podendo participar todas as pessoas físicas ou jurídicas estabelecidas no país, desde que satisfaçam as condições deste instrumento.

no protocolo desta instituição.

2 - OBJETO DA LICITAÇÃO:


Elaboração de Plano decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes conforme prerrogativas nacionais e orientações do CONANDA -(Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente).

3 - ITENS DO PROCESSO:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	1,000	Un	Contratação de empresa para desenvolvimento e elaboração do Plano Municipal Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes. O serviço caracteriza-se pela elaboração do texto de todo o plano em todos os níveis pela empresa contratada com equipe técnica do município para conhecimento da realidade e execução do trabalho conforme prerrogativas nacionais e orientação do Conanda, tendo respaldo de profissionais que tenham experiências na área para desenvolver reuniões com a comissão de gestão integrada para estabelecimento de metas e levantamento de dados, sensibilização e mobilização dos profissionais dos diversos setores para participação das etapas de formatação do plano Decenal, realização de encontros temáticos, elaboração do marco situacional municipal, definição de prioridades, objetivos e metas, apresentação do Plano Decenal ao CMDCA m audiência pública. (02-05-12069)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das horas do dia/...../....., até às horas do dia/...../.....

Xaxim, 1 de Junho de 2016.


Otavio João Skrzypczak
Presidente da Comissão de Licitação



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM**

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Folhas
28
e

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 21/2016 - DL**

Processo Nr.: 89/2016
Data: 01/06/2016

Folha: 1/2

Fornecedor: IRACI DE ANDRADE 67882102920 - ME
Endereço: AV NEREU RAMOS, 75, LETRA D SALA 708-B
Cidade: Chapecó - SC
CNPJ: 11.758.765/0001-01

Código: 15307

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: Elaboração de Plano decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes conforme prerrogativas nacionais e orientações do CONANDA -(Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente).

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	1,00	Contratação de empresa para desenvolvimento e elaboração do Plano Municipal Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes. O serviço caracteriza-se pela elaboração do texto de todo o plano em todos os níveis pela empresa contratada com equipe técnica do município para conhecimento da realidade e execução do trabalho conforme prerrogativas nacionais e orientação do Conanda, tendo respaldo de profissionais que tenham experiências na área para desenvolver reuniões com a comissão de gestão integrada para estabelecimento de metas e levantamento de dados, sensibilização e mobilização dos profissionais dos diversos setores para participação das etapas de formatação do plano Decenal, realização de encontros temáticos, elaboração do marco situacional municipal, definição de prioridades, objetivos e metas, apresentação do Plano Decenal ao CMDCA m audiência pública. (02-05-12069)	Un	6.000,00	6.000,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

- II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

JUSTIFICATIVA

Elaboração de Plano decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes conforme prerrogativas nacionais e orientações do CONANDA -(Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente).

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Deve-se à pesquisa de mercado, através da qual foram realizadas cotações de preço, tendo a empresa vencedora ofertado a melhor proposta, ou seja, o menor custo para o erário.

Xaxim, 1 de Junho de 2016


LUÍS ANTONIO CIPRIANI OAB/SC 35.698



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC



DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 21/2016 - DL

Processo Nr.: 89/2016
Data: 01/06/2016

Folha: 2/2

01/06/2016

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Xaxim, 1 de Junho de 2016



IDACIR ANTONIO ORSO

Valor da Despesa: 6.000,00 (seis mil reais)

Pagamento.....: 30 dias



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC



DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 21/2016 - DL

Processo Administrativo: 89/2016
Processo de Licitação: 89/2016
Data do Processo: 01/06/2016

Folha: 1/1

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, Idacir Antonio Orso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:


01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 89/2016
- b) Licitação Nr.: 21/2016-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 10/06/2016
- e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
- f) Objeto da Licitação: Elaboração de Plano decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes conforme prerrogativas nacionais e orientações do CONANDA -(Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente).

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R\$)
			Total dos Itens
- 015307 - IRACI DE ANDRADE 67882102920 - ME	1	0,0000	6.000,00
	1		6.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.038.3.3.90.00.00.00.00 (94) Saldo: 36.815,20


Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC



DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 21/2016 - DL

Processo Administrativo: 89/2016
Processo de Licitação: 89/2016
Data do Processo: 01/06/2016

Folha: 1/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, Idacir Antonio Orso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 89/2016
- b) Licitação Nr.: 21/2016-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 10/06/2016
- e) Objeto da Licitação: Elaboração de Plano decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes conforme prerrogativas nacionais e orientações do CONANDA -(Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente).

(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação) Unid. Quantidade Descto (%) Preço Unitário Total do Item

IRACI DE ANDRADE 67882102920 - ME (15307)

	<u>Unid.</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Descto (%)</u>	<u>Preço Unitário</u>	<u>Total do Item</u>
1 Contratação de empresa para desenvolvimento e elaboração do Plano Municipal Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes. O serviço caracteriza-se pela elaboração do texto de todo o plano em todos os níveis pela empresa contratada com equipe técnica do município para conhecimento da realidade e execução do trabalho conforme prerrogativas nacionais e orientação do Conanda, tendo respaldo de profissionais que tenham experiências na área para desenvolver reuniões com a comissão de gestão integrada para estabelecimento de metas e levantamento de dados, sensibilização e mobilização dos profissionais dos diversos setores para participação das etapas de formatação do plano Decenal, realização de encontros temáticos, elaboração do marco situacional municipal, definição de prioridades, objetivos e metas, apresentação do Plano Decenal ao CMDCA m audiência pública.	Un	1,00	0,0000	6.000,00	6.000,00

Total do Fornecedor: 6.000,00

Total Geral: 6.000,00

Xaxim, 10 de Junho de 2016.

Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC



DISPENSA DE LICITAÇÃO


Nr.: 21/2016 - DL

Processo Administrativo: 89/2016
Processo de Licitação: 89/2016
Data do Processo: 01/06/2016

Folha: 2/2

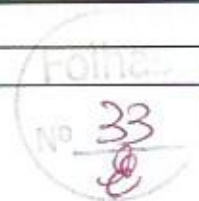
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Xaxim, 10 de Junho de 2016.


Idair Antonio Orso
Prefeito Municipal

Xaxim

PREFEITURA



AVISO DE DESERÇÃO PREGÃO 036/2016

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PROCESSO LICITATÓRIO N. 066/2016 – PREGÃO PRESENCIAL N. 036/2016

OBJETO: Aquisição de material e mão de obra para manutenção de ônibus, conforme descrição completa no edital, destinado para Secretaria de Educação e Cultura,

A Pregoeira do Município de Xaxim torna público para conhecimento dos interessados, que o certame acima referenciado deflagrou-se DESERTO pela segunda vez, considerando a inexistência de licitantes na sessão.

Xaxim (SC), 09 de junho de 2016.

Fabricia Antunes Paz

Pregoeira

AVISO DE DISPENSA 021/2016

AVISO DE DISPENSA 21/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE XAXIM

O Município de Xaxim - SC através do seu prefeito comunica a presente dispensa, a saber :

Dispensa de Licitação N.021/2016

Processo Licitação N. 089/2016

Homologação: 10/06/2016

Fornecedor: Iraci De Andrade 67882102920 ME

CNPJ: 11.758.765/0001-01

Valor Total: 6.000,00

Objeto: Elaboração de Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes conforme prerrogativas nacionais e orientações do CONANDA -(Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente).

Vigência: 31/12/2016.

Fundamento: art. 24, inciso II da Lei 8.666/93

Xaxim - SC, 10 de junho de 2016.

Decreto 243

DECRETO Nº 243/2016

DE 10/06/2016

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE XAXIM/SC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

IDACIR ANTONIO ORSO, Prefeito Municipal de XAXIM/SC, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o Art. 5º da Lei Municipal nº 4127/2015, de 27 de novembro de 2015,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no orçamento do Município de Xaxim/SC, crédito adicional SUPLEMENTAR, de acordo com a Lei nº 4100 de 18 de agosto de 2015, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para suplementar o seguinte programa:

Código	Unidade	Projeto Atividade
07.01	Secretaria de infraestrutura	1.008 - Pavimentação de ruas e passeios
Modalidade	Fonte	Valor R\$
4.4.90.00.00	01.83	2.000.000,00

Art. 2º - De acordo com a Lei 4.320/1964, artigo 43, parágrafo 1º, inciso IV, serviram como recursos para abertura do crédito SUPLEMENTAR de que trata o presente Decreto as receitas provenientes da Operação de crédito autorizada pela Lei Municipal nº 4.100 de 18 de agosto de 2016.

Parágrafo único – Os créditos abertos deverão corresponder à efetiva arrecadação, segundo a liberação financeira dos recursos provenientes da operação de crédito, atendido o critério disposto no caput deste artigo.



INSTRUMENTO CONTRATUAL nº 0073/2016

De um lado, o **MUNICÍPIO DE XAXIM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, neste ato representado por seu **Prefeito Municipal Sr. IDACIR ANTONIO ORSO**, brasileiro, casado, contabilista, inscrito no CPF sob nº 194.821.759-72 e portador da cédula de identidade nº 17/R-440.230, residente e domiciliado na Avenida Julio Lunardi, nº 1637, Bairro Guarany, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-00, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro lado, **IRACI DE ANDRADE 67882102920**, pessoa jurídica de direito privado, exercendo atividades na Avenida Nereu Ramos, nº 75, letra D, sala 708-B, Bairro Centro, na cidade de Chapeco-SC, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.758.765/0001-01, neste ato representado, nos termos de seus atos constitutivos e conforme instrumento de mandato que integra o presente contrato, por **IRACI DE ANDRADE**, brasileira, Cédula de Identidade nº 2.432.509, sob CPF nº 678.821.029-20, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, têm entre si justo e contratado o constante nas cláusulas a seguir enumeradas:

FUNDAMENTO LEGAL: Vincula-se o presente contrato as normas previstas na Lei nº 8.666/93 e Processo Licitatório nº 0089/2016, Dispensa nº 0021/2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a contratação de pessoa jurídica, para elaboração de plano decenal dos direitos humanos de Crianças e Adolescentes conforme prerrogativas nacionais e orientação do Conanda- (Conselho Nacional dos Direitos da Crianças e do Adolescente).

Parágrafo Primeiro – Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA:

- Atos convocatórios
- Edital de licitação (Dispensa nº 0021/2016 - Processo Licitatório nº 0089/2016)
- Especificações e proposta da proponente vencedora
- Parecer de julgamento e legislação pertinente à espécie.

Parágrafo Segundo - A assinatura do presente contrato indica à CONTRATADA possuir plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente, sujeitando-se os mesmos às normas da Lei nº 8.666/93 e à totalidade das cláusulas contratuais aqui estabelecidas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, ITENS, QUANTIDADES E VALORES.

A despesa decorrente do presente contrato será comportada pela dotação orçamentária especificada a seguir:

Órgão de Governo: 10 - Fundo Municipal de Assistência Social e Habilitação

Unidade Orçamentária: 10.02 - Fundo Mun. Da Infância e Adolescência

Funcional Programática: 8.243.802- Assistência a Criança e ao Adolescente

Projeto/Atividade: 2.38- Manut. do Fundo da Infância e do Adolescente

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.05..00.00.00 (94/2016)

Fonte Recurso: 0.1.00 – Recursos Ordinários

No quadro a seguir são especificados os Serviços e os itens, e o valor a ser pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA, durante a vigência contratual:



ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VLR. UN.	VLR. TOTAL
01	Contratação de empresa para desenvolvimento e elaboração do Plano Municipal Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes. O serviço caracteriza-se pela elaboração do texto de todo o plano em todos os níveis pela empresa contratada com equipe técnica do município para conhecimento da realidade e execução do trabalho conforme prerrogativas nacionais e orientação do Conanda, tendo respaldo de profissionais que tenham experiências na área para desenvolver reuniões com a comissão de gestão integrada para estabelecimento de metas e levantamento de dados, sensibilização e mobilização dos profissionais dos diversos setores para participação das etapas de formatação do plano Decenal, realização de encontros temáticos, elaboração do marco situacional municipal, definição de prioridades, objetivos e metas, apresentação do Plano Decenal ao CMDCA m audiência pública.	Un	01	6.000,000	6.000,00
					6.000,00

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelos serviços prestados, a importância de **R\$ 6.000,00** (seis mil reais), no exercício de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- O pagamento será efetuado após os serviços executados, mediante liquidação da Nota Fiscal Eletrônica, devidamente certificada pelo órgão competente, receptor do objeto licitado;
- É obrigatória a emissão de Nota Fiscal Eletrônica, nos termos do Protocolo ICMS nº 042, de 03/07/2009;**
- Constatando o receptor qualquer divergência ou irregularidade na Nota Fiscal, esta será devolvida à contratada para as devidas correções;

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO

O presente instrumento terá duração a partir da data de assinatura do contrato, com vigência até dia 31 de dezembro de 2016. Podendo ser prorrogado por períodos sucessivos até o limite de 48 (quarenta e oito) meses, nos termos do artigo 57, inciso IV da Lei 8.666/93, através de termos Aditivos.

Paragrafo Primeiro - Conforme dispõe o art. 55, III, da Lei 8.666/93, o valor contratual será reajustado anualmente, após o transcurso do prazo de 12 meses, com base no IGPM;

Paragrafo Segundo - Correrão à conta da **CONTRATADA** todas as despesas e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, social ou tributária, incidentes sobre os serviços objeto deste Contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO

Unidade Gestora: 12637 - Prefeitura Municipal de Xaxim

Processo Licitatório nº 0089/2016 - Dispensa nº 0021/2016 - Contrato: 010073/2016 (2743)



O Município de Xaxim designa como fiscal deste Contrato, o **Sra Luciana Marchetti**, para executar o acompanhamento e fiscalização dos serviços in loco, devendo registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à Contratada, objetivando a correção das irregularidades apontadas, no prazo que for estabelecido;

Parágrafo único - As exigências e a atuação da fiscalização pelo Município de Xaxim em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da Contratada no que concerne à execução do objeto contratado.

CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES E DAS PENALIDADES

À contratada obriga-se a executar os serviços de acordo com as especificações do Edital e seus anexos, sendo que os que estiverem em desacordo com o exigido não serão aceitos;

- a) O fornecedor responsabilizar-se-á pela qualidade dos serviços, especialmente para efeito de penalização, no caso de não atendimento ao solicitado;
- b) Observar os prazos estabelecidos neste edital, para entrega e validade da proposta;

Parágrafo Primeiro - À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma, a saber:

- a) de 0,1% (um décimo por cento) do valor global do Contrato por dia consecutivo de atraso em relação ao prazo de entrega dos bens;
- b) de 1% (um por cento) do valor contratual quando a CONTRATADA, por ação, omissão ou negligência, infringir qualquer das obrigações estipuladas neste instrumento;
- c) suspensão do direito de participar em licitações/contratos da ora CONTRATANTE ou qualquer órgão da administração direta ou indireta (federal, estadual ou municipal), pelo prazo de até 02 (dois) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer à suspensão ou a rescisão administrativa.

CLÁUSULA OITAVA - DAS APLICAÇÕES DAS MULTAS

Quando da aplicação de multas, a CONTRATANTE notificará à CONTRATADA que terá prazo de 5 (cinco) dias para recolher à Tesouraria da CONTRATANTE a importância correspondente, sob pena de incorrer em outras sanções cabíveis.

CLÁUSULA NONA - DO PRAZO PARA INÍCIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A Contratada obriga-se a executar os serviços mediante a autorização de fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CONTROLE DE QUALIDADE

Os serviços em desacordo com as características, especificações ou quantidades do edital, verificadas dentro do prazo de execução serão comunicadas à CONTRATADA para proceder às devidas precauções sob penalização caso haja repetições das falhas.

Luciana Marchetti

[Assinatura]



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA INEXECUÇÃO DO OBJETO E DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

- I - advertência;
- II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório;
- III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

§ 1º - Entende-se por valor total do contrato o montante dos preços totais finais oferecidos pela licitante após a etapa de lances, considerando os itens do objeto que lhe tenham sido adjudicada.

§ 2º - A penalidade de multa poderá ser aplicada, cumulativamente, com as demais penalidades dispostas na Lei nº 10.520/02, conforme o art. 7º do mesmo diploma legal.

§ 3º - A Administração poderá deixar de aplicar as penalidades previstas nesta cláusula, se admitidas as justificativas apresentadas pela licitante vencedora, nos termos do que dispõe o artigo 43, parágrafo 6º c/c artigo 81, e artigo 87, "caput", da Lei nº 8.666/93.

§ 4º - Sem prejuízo das penalidades de multa, pelo não cumprimento das cláusulas contratuais, fica sujeita ainda, a contratada às penalidades descritas no parágrafo primeiro da cláusula oitava.

§ 5º - **Correrão à conta da CONTRATADA todas as despesas e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, social ou tributária, incidentes sobre os serviços objeto deste contrato.**

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

A CONTRATANTE reserva-se o direito de rescindir o contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à CONTRATADA caiba o direito de indenização de qualquer espécie, nos seguintes casos:

- a) quando a CONTRATADA falir ou for dissolvida;
- b) quando a CONTRATADA transferir no todo ou em parte o contrato a terceiro sem a prévia anuência da CONTRATANTE.

§ 1º - A rescisão do contrato na mesma forma prevista no caput ocorrerá nas seguintes hipóteses:

- I - Por ato unilateral escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei 8.666/93;
- II - Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;
- III - Judicial, nos termos da legislação.
- IV - por interesse público ou falta de necessidade de serviços, mediante comunicação escrita no prazo de 30 dias.

§ 2º - A rescisão do contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES

Unidade Gestora: 12637 - Prefeitura Municipal de Xaxim

Processo Licitatório nº 0089/2016 - Dispensa nº 0021/2016 - Contrato: CT0073/2016 (2743)



Será incorporada a este Contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha ser necessária durante a sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pela CONTRATADA, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas ou prazos dos bens fornecidos à CONTRATANTE, mediante solicitação por escrito e devida comprovação através de Notas Fiscais, que será analisada pela Assessoria Jurídica num prazo de até 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos e o que se tornar controvertido em face das presentes cláusulas contratual serão resolvidos administrativamente entre as partes, de acordo com a legislação pertinente, especialmente pela Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Xaxim, Estado de Santa Catarina, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor, a fim de que produza seus efeitos legais.

Xaxim/SC, 10 de junho de 2016.



MUNICÍPIO DE XAXIM
CONTRATANTE
Idaci Antonio Orso
Prefeito Municipal


FUNDO MUN. ASSISTENCIA
SOCIAL
CONTRATANTE
Luciane Marchett Bortolaza
Secretária Municipal

IRACI DE ANDRADE 67882102920
CONTRATADA
Iraci De Andrade
Representante Legal


LUÍS ANTONIO CIPRIANI
OAB/SC-35.698
Procurador-geral


CATIANE GEOVANE CURTARELLI SOCCOL
006.466.089-32
Testemunha


ALINE CHIODI
071.518.119-00
Testemunha

Folha
nº 39
P

Empresa: Iraci de Andrade – ME

CNPJ: 11.758.765/0001-01

Endereço Comercial:

Av. Nereu Ramos, 75 D - Edifício: Centro Profissional Chapecó, sala 708 B - Centro

89801-023 - Chapecó - SC

Fone: (49) 33231459 - 99135083

Iraci_andrade@hotmail.com

Chapecó SC, 14 de julho de 2016.

Prezada Senhora

Paula M. Ferrari - Setor de Compras

Secretaria de Assistência Social e Habitação

IRACI DE ANDRADE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.758.765/0001-01, estabelecida na Av. Nereu Ramos, 75 D, Edifício Centro Profissional Chapecó - Sala 708 B, Chapecó SC, vem à presença de Vossa Senhoria, apresentar a **desistência formal do fornecimento do objeto referente o Processo Administrativo 89/2016.**

A referida desistência justificasse pelo fato de não ser possível à empresa IRACI DE ANDRADE - ME, cumprir de forma adequada com o complexo processo metodológico requerido para a elaboração do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, considerando especialmente os valores orçados.

Iraci de Andrade
IRACI DE ANDRADE
DRA. EM SERVIÇO SOCIAL

Aviso de Cancelamento

Diante da justificativa da Empresa que apresentou a que apresentou a menor cotação, dizendo que não poderia cumprir adequadamente o complexo processo metodológico requerido pra elaboração de Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, Opino para que a Administração, com fundamento nos critérios discricionários de conveniência e oportunidade, cancele o presente Processo de Dispensa de Licitação.


LUÍS ANTONIO CIPRIANI
OAB/SC-35.698
Procurador-geral

Xaxim-SC, 14 julho de 2016.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**



TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO E NUMERAÇÃO DE PÁGINAS

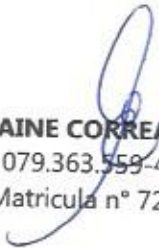
Processo Licitatório nº 0089/20116
Modalidade: Dispensa nº 0021/2016

Encerra-se aqui o presente processo.

Consta no presente 01 (um) volume sendo que o Volume 01 (um) é enumerado de 01 (um) a 41 (quarenta e um), incluindo-se esta.

E por ser esta a expressão da verdade vai por mim assinado.

Xaxim SC, 14 de julho de 2016.


EDILAINE CORREA LEITE
079.363.559-44
Matricula nº 7274